

**ADIAMENTO "SINE DIE"  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021**

Pregoeiro

PROCESSO Nº 2020004536

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Angra dos Reis vem, através deste, tornar público, que a licitação referenciada, prevista para o dia 13/09/2021 às 10:00h, encontra-se adiada "SINE DIE".

Angra dos Reis-RJ, 09 de setembro de 2021.  
PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021/REMARCADO**

PROCESSO Nº 2021012938

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e insumos da rede de informática para atender as necessidades das Secretarias do Município.

DATA/HORA DA SESSÃO: 23/09/2021, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Sr SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021010322, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 003/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para recapeamento asfáltico da Estrada do Contorno, trecho Bonfim ao Encruzo da Enseada -- Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 31.643.851/0002-67, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R\$ 2.864.962,11 (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e onze centavos).

Angra dos Reis, 09 de setembro de 2021.  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário-Executivo de Obras

**EMBARGOS**

NÚMERO	NOME DO INFRAUTOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	PRAZO DEFESA
ADE 7295	ANTÔNIO C. COUTO	BECO DO LAMBARI, L7, Q9	PORTO BRACUÍ	21/07/21	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7294	FERNANDO ESTEVES	BECO DO DOURADO, L28 E 29, Q12	PORTO BRACUÍ	21/07/21	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7419	CARLOS BRUNO DE SOUZA TUGUEIRO	BR 101, S/N, (FRENTE A IG. CATÓLICA)	MORRO DO MORENO	23/07/21	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7276	CONDOMÍNIO DA TORRE ADM. DE BENS SPE LTDA	LOTE 15 Q. B	GAMBOA DO BELÉM	30/07/21	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7275	CONDOMÍNIO DA TORRE ADM. DE BENS SPE LTDA	LOTE 13, Q. A	GAMBOA DO BELÉM	30/07/21	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7274	CONDOMÍNIO DA TORRE ADM. DE BENS SPE LTDA	LOTE 12, Q. A	GAMBOA DO BELÉM	30/07/21	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7385	IGNORADO	LONGA, S/N, CAMINHO ACIMA DA IGREJA	PRAIA DA LONGA	20/07/21	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7386	PAULO CESAR SILVA LOPES	R. GETÚLIO VARGAS, S/N, EM FRENTE A RUA SANTANA	VILA DO ABRAÃO	03/08/21	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7277	TIAGO DUARTE	EST. V. BENEDITO ADELINO, S/N, PRÓX. AO MONTE DAS ORAÇÕES	ENCRUZO DA ENSEADA	03/08/21	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7073	SUZY DE GOUVE SCOT DE ARUDA	R. DO ROBALO, L 38, Q H	PORTO FRADE	11/08/21	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7075	JOSÉ	R. FLORIANÓPOLIS, S/N, ITINGA	BRACUÍ	11/08/21	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7074	RAFAEL MARIANO	R. DO CAMPO, L 5, CASA 6	PORTO FRADE	11/08/21	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7375	IGNORADO	R. JOÃO GOMES, S/N	CANTAGALO	12/08/21	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7376	IGNORADO	R. JOÃO GOMES, S/N	CANTAGALO	12/08/21	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7373	JORGE LUÍS ALENCAR DE SOUZA	PRAÇA DOCE VALE, 66	JACUACANGA	09/08/21	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7379	MÁRCIA CRISTINA BARBIBU RIBEIRO	R. PROF. ROSILENE CARVALHO, 55B	JACUACANGA	09/08/21	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7374	RODRIGO MAIA	PRAÇA DOCE VALE, 86	JACUACANGA	09/08/21	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7438	ANDRIA DA SILVA CARVALHO	R. ESPÍRITO SANTO, Nº 278	AREAL	12/08/21	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8511	IGNORADO	R. BELA VISTA, S/N	NOVA ANGRA	17/08/21	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
4609	SILVIA FERREIRA	COND. PORTO PARADISO, CASA 6	PONTA DA CRIZ	23/07/21	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
2419	PEDRO HENRIQUE SOUZA DE ALMEIDA	R. ILHA DO ARROZ, Nº 215	PRAIA DA RIBEIRA	20/07/21	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
2484	JUNIOR	R. A, CASA 2, Q C	GARATUCAIA	06/08/21	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
2486	IGNORADO	R. QUATRO, S/N	CAETÉS	06/08/21	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
4639	ANA LIDIA BARBOSA LOPES	R. BEIRA MAR, ATRÁS DO MERCADO DE PEDRA	ARAÇATIBA	21/06/21	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
4638	IVANISE RAMOS CARNEIRO	CAMINHO DE ARAÇATIBA, PROX. AO MERCADO DE PEDRA	ARAÇATIBA	21/06/21	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS

NO DÍDIA RECLAMAR ADIANTA

"No mês passado, paguei pouco mais que o valor mínimo da fatura do meu cartão. Agora fui surpreendida com um parcelamento do saldo devedor. Isso é certo?"

(Regiane Cabral, Andaraí, Rio).

O cartão pode fazer isso?

Advogada Soraya Goodman, especialista em Direito do Consumidor, esclarece que quando não for possível pagar o total da fatura do cartão de crédito, pode-se pagar qualquer quantia acima do valor mínimo, dependendo do contrato. Nesta situação há duas opções: entrar no crédito rotativo, cujo saldo será acrescido de juros e IOF na próxima fatura ou o consumidor pode optar pelo "parcelamento da fatura"; situação em que o saldo é dividido em parcelas mensais, com quantidade e datas de vencimento determinadas, acrescido de juros e IOF.



Em geral, as instituições oferecem parcelamento, mas é possível negociar. Caso não ocorra o pagamento total do saldo da fatura que já tiver sido financiado no rotativo, estará configurada a inadimplência. Ai, poderão ser aplicados juros por dia de atraso sobre a parcela ou sobre o saldo devedor. Ah, sim, mais multa, juros de mora, bem como o envio das informações aos órgãos de proteção, o bloqueio e até o cancelamento. É sempre melhor parcelar do que atrasar.

Fale conosco: odia@reclamaradianta.com.br WhatsApp: (21) 99328-9328

Bolsonaro volta atrás

Presidente divulga nota e diz que 'não teve a intenção de agredir Poderes'

Após atacar os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e incitar manifestações no 7 de setembro, o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) voltou atrás e informou que "não teve a intenção de agredir os Poderes". A mea-culpa foi feita através de um texto intitulado "Declaração à Nação", que foi divulgado pelo Palácio do Planalto, ontem.



Bolsonaro citou divergências com ministro Alexandre de Moraes

"No instante em que o país se encontra dividido entre instituições é meu dever, como Presidente, vir a público para dizer: nunca tive nenhuma intenção de agredir quaisquer dos Poderes. A harmonia entre eles não é vontade minha, mas determinação constitucional que todos, sem exceção, devem

respeitar", disse Bolsonaro. No texto, o presidente afirma que a crise constitucional se deve a "divergências" entre ele e as decisões tomadas pelo ministro Alexandre de Moraes. "Sei que boa parte dessas divergências decorrem de

conflitos de entendimento acerca das decisões adotadas pelo Ministro Alexandre de Moraes no âmbito do inquérito das fake news", afirmou. Em seguida, ele afirma que essas decisões devem ser tomadas de formas judiciais.

"Em que pesem suas qualidades como jurista e professor, existem naturais divergências em algumas decisões do Ministro Alexandre de Moraes. Sendo assim, essas questões devem ser resolvidas por medidas judiciais que serão tomadas de forma a assegurar a observância dos direitos e garantias fundamentais previsto no Art 5º da Constituição Federal", disse Bolsonaro.

O presidente avalia que o representante do país, assim como demais políticos, não pode elevar o tom de forma que prejudique a população. A nota foi divulgada após Bolsonaro almoçar com o Michel Temer. De acordo com a "CNN Brasil", o texto teria sido feito por Temer visando a harmonia entre os três poderes.

Barroso rebate críticas e pede 'respeito'

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Luís Roberto Barroso, afirmou, ontem, que "a democracia só não tem lugar para quem pretende destruí-la". Durante o seu pronunciamento na abertura da sessão plenária, Barroso rebateu os ataques feitos pelo presidente Jair Bolsonaro nas manifestações ocorridas no dia 7 de setembro. "Não podemos permitir a distribuição das instituições para encobrir o fracasso eco-

nômico, social e moral que estamos vivendo. A democracia tem lugar para conservadores, liberais e progressistas. O que nos une na diferença é o respeito à constituição, aos valores comuns que compartilhamos e que estão nela inscritos. Só não tem lugar para quem pretende destruí-la", ressaltou o ministro.

Barroso falou sobre o cansaço de ter que ficar a toda hora desmentindo fake news e sobre a tristeza em que o



Barroso criticou Bolsonaro

país se encontra. "Já começa a ficar cansativo, no Brasil, ter que repetidamente desmentir falsidades, para que não sejamos dominados pela pós-verdade, pelos fatos alternativos, para que a repetição da mentira não crie a impressão de que ela se tornou verdade. É muito triste o ponto a que chegamos". O ministro também chamou de 'evento bizarro' a live em que o presidente iria apresentar supostas provas contra as urnas, mas não o fez.

UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - PÁTRIA AMADA BRASIL - AVISO DE LICITAÇÃO - RDC Eletrônico nº 04/2021

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV - PÁTRIA AMADA BRASIL - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 734/2021

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021/REMARCO - PROCESSO Nº 2021012938

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AVISO - Comissão de Pregão Eletrônico do DETRAN/RJ

Estado do Rio de Janeiro - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - Comissão Permanente de Licitação - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA - MINISTÉRIO DA SAÚDE - PÁTRIA AMADA BRASIL - PESQUISA DE MERCADO - Processo: 33408.115658/2021-24

PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 - PMA - A Prefeitura Municipal de Aperibé/RJ

RODOSHOPPING - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RODO SHOPPING RUA DR. NILO PEÇANHA, Nº 58 RODO-CENTRO SÃO GONÇALO RJ - CEP: 24.445-360 - CNPJ: 39.493.788/0001-05

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AVISO DE EDITAL - A Coordenação de Licitação da FUNDAÇÃO SAÚDE toma público para conhecimento dos interessados

CLASSIMAISS - LIQUE E ANUNCIE: 2532-5000 O DIA